



CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA

AO EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA/ES.

MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE SEBASTIÃO CARVALHO

O Vereador Fernando Vieira de Souza, no uso de suas atribuições regimentais, apresenta à apreciação desta Casa Legislativa a presente Moção de Pesar pelo falecimento do senhor Sebastião Carvalho, ocorrido recentemente, deixando grande comoção e tristeza entre familiares, amigos e toda a comunidade de Ibatiba.

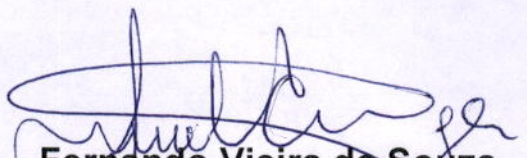
Filho do senhor Dodô Dias, Sebastião foi um homem amigo, pai dedicado, cristão e católico fervoroso. Ao longo de sua vida, construiu um legado pautado no amor à família, no trabalho honesto e no compromisso com sua fé, atuando ativamente na Igreja Católica, especialmente em sua comunidade.

Foi pai, empresário e dono de restaurante, sempre conduzindo seus negócios com ética e dedicação. Pertencente a uma família tradicional e muito querida em nosso município, Sebastião deixa uma história marcada por valores sólidos, pela hospitalidade e pelo exemplo de vida cristã.

Neste momento de dor, esta Casa Legislativa manifesta seu profundo pesar e solidariedade a todos os familiares e amigos, rogando a Deus que conforte seus corações e lhes conceda forças para enfrentar esta irreparável perda.

Assim, solicito aos nobres vereadores que me acompanhem na aprovação desta Moção de Pesar, como forma de registro e homenagem à memória e ao legado de Sebastião Carvalho.

Plenário Eden Faustino Bernardo, 11 de agosto de 2025.


Fernando Vieira de Souza
Vereador – Republicanos/ES.

pro: 9/13/2025.
11/08/25.
1
Rm Dm